



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA INTERCULTURAL

Ordem de Serviço nº. 04 /2011/DEINTER/UNIR

O Chefe do Departamento de Educação Intercultural- DEINTER, Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para realizar o levantamento dos alunos faltantes das turmas 02/2009 e 02/2010, acompanhar a efetivação da matrícula das turmas 02/2009 e 02/2010 e acompanhar junto a PROCEA o pagamento das bolsas para a realização das etapas do primeiro semestre do ano de 2011.

Prof.^a MSc. Joaci Barboza;

Prof. MSc.Reginaldo de Oliveira Nunes;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 10 de março de 2011.

*Recebido em
14/03/11
A. J.*

Professora Ms. Edinéia Aparecida Isidoro
Chefe do DINTER – Departamento de Educação Intercultural.
Portaria 551/GR de 20/07/2010

*Recebido em 14/03/11
DINTER*